

## **Resolução CMAS nº 001/2025, de 14 DE fevereiro de 2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe é conferido:

Considerando a sua natureza deliberativa do sistema descentralizado e participativo, de caráter normativo e permanente e encarregado de fiscalizar, acompanhar, monitorar e avaliar a política pública de assistência social;

### **Resolve:**

Aprovar, de acordo com a ATA nº 496, de reunião extraordinária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Bebedouro, os valores dos recursos estaduais para reprogramação conforme seguem: Proteção Social Básica: R\$ 11.516,24 (onze mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). Proteção Social Especial de Média Complexidade: R\$ 20.510,31 (vinte mil, quinhentos e dez mil e trinta e um centavos). Proteção Social Especial de Alta Complexidade: R\$ 23.349,60 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Proteção Social Especial de Alta Complexidade - República Jovem - Investimento, R\$ 12.108,61 (doze mil, cento e oito reais e sessenta centavos). Proteção Social Especial de Alta Complexidade - República Jovem – Custeio: R\$ 451.177,91 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos). Vigilância Socioassistencial – Investimento: R\$ 19.573,60 (dezenove mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Vigilância Socioassistencial – Custeio: R\$ 35.092,23 (trinta e cinco mil, noventa e dois reais e vinte e três centavos).

Bebedouro, 14 de fevereiro de 2025.

**Aline Helena Atanázio**  
**Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social**